



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Indicação: Nº 055/2018.**

**Autor: Ricardo Rosso - PP**

*“Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, direcionado a Secretaria da Saúde, que a primeira dose de medicamento que é receitada pelo médico plantonista, seja aplicado no próprio pronto atendimento.”*

*Senhores Vereadores:*

*O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, direcionado a Secretaria da Saúde, que a primeira dose de medicamento que é receitada pelo médico plantonista, seja aplicado no próprio pronto atendimento.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente matéria, tendo em vista que a farmácia municipal funciona das 9h às 15h., com esta ação poderia beneficiar muitas pessoas necessitam do Pronto Atendimento.*

*À apreciação dos Nobres Pares.*

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 de setembro de 2018.**

**Ricardo Rosso**  
Vereador - PP

